



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 054 /2011

Senhores Vereadores,

É sempre difícil aceitar a perda de um ente querido. É mais difícil ainda, quando essa pessoa é jovem, que tem a vida inteira pela frente, cheia de sonhos e de objetivos.

Para a família e para os amigos do jovem Márcio Antonio Licurgo dos Santos, está sendo uma dificuldade imensa aceitar que ele se foi deste mundo, no auge de sua vida, aos 31 anos de idade.

Infelizmente ele se foi, mas certamente está junto ao lado de Deus Pai, aquele que tudo criou e tudo pode. Talvez esse seja o único conforto para que todos aqueles que puderam estar ao seu lado, continuem acreditando que apesar da saudade, vale a pena viver.

Para expressar nossas condolências à família enlutada, apresentamos à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar, pelo passamento, do jovem Márcio Antonio Licurgo dos Santos, ocorrido no dia 19 de julho do corrente ano, aos 31 anos de idade.**

Deliberado favoravelmente, seja encaminhado ofício à família.

Secretaria da Câmara Municipal, 25 de julho de 2011

AS)- VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Plenária de 02 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI
PRESIDENTE